



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Avenida Agostinho de Souza, nº 600, Centro, CEP 84.630-000, Paula

Freitas, Estado do Paraná.

CNPJ: 01.361.051/0001-01

Fone: +55 42 3562-1229

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

PROTÓCOLO Nº 158/2019

EM: 14/10/2019

HORÁRIO: 10:13

Requerimento nº /2019

Requer Moção de Aplauso ao Professor Caio Pedro Camilo em razão dos trabalhos realizados no Município de Paula Freitas, na Banda Municipal – BAMPAF e pela e conquista de diversos troféus e medalhas por seus alunos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 170 do Regimento interno, ouvido o Plenário, seja registrada nos Anais desta Casa, moção de aplauso ao professor **CAIO PEDRO CAMILO** em razão dos trabalhos realizados no Município de Paula Freitas junto à BAMPAF e pela e conquista de diversos troféus e medalhas por seus alunos.

A Banda do Município de Paula Freitas vem se destacando na Região e vencendo diversos campeonatos, recebendo inúmeros troféus e medalhas a seus alunos. Mais importante que as vitórias conquistadas é o orgulho de representar o Município de Paula Freitas e de ocupar a cabeça e a mente em uma atividade tão saudável quanto a música.

A Banda é uma das formas vivas de preservar a Música Popular Brasileira. Sua presença é fundamental no sentido de contribuir para a musicalização do povo, devendo não só se apresentar nas solenidades e comemorações cívicas, mas também buscar maior penetração junto a comunidade, como por exemplo realizar concertos educativos. Uma banda bem estruturada, do ponto de vista instrumental, técnico e musical pode ter um repertório eclético, passando do popular ao erudito. Em qualquer coreto ou praça pública que ela estiver se apresentando as pessoas param espontaneamente para assisti-la, formando um movimento de identificação cultural.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Avenida Agostinho de Souza, nº 600, Centro, CEP. 84.630,000, Paula
Freitas, Estado do Paraná.
CNPJ: 01.361.051/0001-01
Fone: +55 42 3562-1229
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

Devemos incentivar e parabenizar o ótimo trabalho prestado na formação da Banda Municipal, pois o contato com a música amplia a percepção e contribui para o desenvolvimento e a formação escolar da criança, constituindo-se em verdadeiras escolas livres de música que proporciona também o aspecto lúdico e o lazer à comunidade e aos estudantes, cumprindo assim uma das funções da música.

Por ser um exemplo para todos que fazem parte do nosso Município, é que merece nossa homenagem, nossos aplausos e os nossos sinceros agradecimentos por suas conquistas.

Parabéns por todo empenho e dedicação no profícuo desempenho de seus trabalhos.

Para tanto, fazemos esta homenagem, receba nossos parabéns, pois tem prestado relevantes serviços perante esta sociedade.

Assim, ao propormos esta Moção, ressaltamos nossa grata satisfação em parabeniza-lo.

Paula Freitas, 09 de outubro de 2019.

CELSON GILBERTO FELISBERTO

Vereador

VALDENIR JOSE SOCOLOSKI

Vereador